



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA “ALUNO DESTAQUE” PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, REFERENTE AO ANO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos os diplomas “Aluno Destaque” aos estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede pública de educação no Município de Aracruz/ES, que obtiverem os melhores resultados no ano letivo de 2024, na forma da Lei nº 4.360, de 04 de janeiro de 2021.

§ 1º Das escolas da rede pública de ensino fundamental:

I - Da EEEFM “Professor Aparício Alvarenga”:

- a) 9º ano: Hellen Cau Chaga; e
- b) 8º ano: Vitor Gualberto Tessarolo.

II - Da EMEF “Álvaro Souza”:

- a) 4º ano: Guilherme Nunes Rodrigues Pereira; e
- b) 4º ano: Isabella Nunes Cusine.

III - Da EMEF “Ezequiel Fraga Rocha”:

- a) 8º ano: Arthur Auer Batista; e
- b) 8º ano: Isabelli Barcelos dos Santos.

IV - Da EMEF “José Mambrini”:

- a) 3º ano: Ana Victória Santana Machado Duarte; e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

b) 4º ano: Inácio Silva Lopes Neto.

V - Da EMEF "José Marcos Rampinelli":

- a) 4º ano: John Wesley da Siva Vicente; e
- b) 3º ano: Ramily Gonçalves da Costa.

VI - Da EMEF "Luiza Silvina Jardim Rebuzzi":

- a) 8º ano: Beatriz Loureiro de Paula Silva; e
- b) 7º ano: Lorenzo Vieira Gatti.

VII - Da EMEF "Marechal Costa e Silva":

- a) 4º ano: Gustavo Severo Sian; e
- b) 4º ano: Monique dos Santos Amorim de Oliveira.

VIII - Da EMEF "Mário Leal Silva":

- a) 2º ano: Benício Rossoni Zuccolotto; e
- b) 4º ano: Gheisy Anny Almeida Silva.

IX - Da EMEF "Nova Santa Cruz":

- a) 3º ano: K'mbiro Sálles Sebastião Oruê; e
- b) 4º ano: Mhégann Barbosa Blank.

X - Da EMEF "Novo Irajá":

- a) 5º ano: Isabella Sophia Fernandes Gandra; e
- b) 3º ano: Weslei Sampaio.

XI - Da EMEF "Placidino Passos":





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- a) 5º ano: Ariel Araujo Sá de Souza; e
- b) 8º ano: Helena Andrade e Silva.

XII - Da EMEF "Professora Barula Neves dos Santos":

- a) 4º ano: Julia Barcellos Lyrio; e
- b) 4º ano: Rafael Correa Rodrigues Silva.

XIII - Da EMEF "Samoel Costa":

- a) 4º ano: Emanuelly Caliman Adão; e
- b) 3º ano: Kaleb de Sousa Corrêa.

XIV - Da EMEF "Santa Cruz":

- a) 8º ano: Lara Xavier Ribeiro; e
- b) 8º ano: Lucas Krohling Fraga.

XV - Da EMEF "Zenília Varzem Ribeiro":

- a) 4º ano: João Vitor Moraes Sessa; e
- b) 4º ano: Helloiza Vitória de Jesus Reis.

XVI - Da EMEF "Zilca Nunes Vieira Bermudes":

- a) 4º ano: Kauã Rampinelli Américo; e
- b) 8º ano: Liryan Francisca Antunes Azevedo.

XVII - EMEF Indígena "Dorvelina Coutinho":

- a) 9º ano: Eiky Vinícios Rodrigues de Barcelos; e
- b) 3º ano: Gabrielly Dos Santos Moraes.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XVIII - Da EMEF Indígena "Ybyrapytanga":

- a) 3º ano: Bryan Lopes Franskoviak Pereira; e
- b) 4º ano: Sthefany Pereira Souza.

XIX - Da EMEFTI "Ermelinda Giacomin Farina":

- a) 4º ano: Lys Maria Lisboa Schmitberger; e
- b) 3º ano: Victor Hugo Batista Marques.

XX - Da EMP Indígena "Irajá":

- a) 5º ano: Kayllaine Soares dos Santos Rocha; e
- b) 3º ano: Victor Miguel da Silva Sepulchro.

§ 2º Das escolas da rede pública de ensino médio:

I - Da CEEMTI "Monsenhor Guilherme Schmitz":

- a) 3º ano: Eduarda Felipe Barbosa; e
- b) 3º ano: Kayky Rosalém Fregini.

II - Da EEEFM "Ermentina Leal":

- a) 3º ano: Gabriela Marins Vieira; e
- b) 3º ano: Luiz Guilherme de Sousa Barbosa.

III - Da EEEFM "Misael Pinto Neto":

- a) 3º ano: Isabelli Vieira Mathias; e
- b) 3º ano: Warlei Trabach Menegusi.

IV - Da EEIEFM "Aldeia Caieiras Velha":

- a) 2º ano: Ana Janete Martines Lopes; e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

b) 3º ano: Wayner de Souza Sezinando.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2025.

**José Miguel Vieira Rosa
(Dequinha da Vila)**
Membro da Comissão de Defesa do
Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública

Alex Hander Pereira Daniel
Presidente da Comissão de Defesa
do Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública

Marcelo Cabral Severino
Membro da Comissão de Defesa do
Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a honraria "Aluno Destaque" aos alunos que, ao longo do ano letivo de 2024, demonstraram desempenho acadêmico excepcional e comportamento exemplar, em cumprimento à Lei nº 4.360, de 04 de janeiro de 2021, que institui essa homenagem no âmbito da rede pública de educação do Município de Aracruz.

Para tanto, a Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança da Câmara Municipal de Aracruz recebeu da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a lista contendo os nomes dos alunos de cada escola da rede pública municipal, indicados para receber essa honraria.

De forma semelhante, a Comissão de Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança oficiou as escolas estaduais de ensino médio para informar os nomes dos alunos para recebimento da homenagem.

Assim, o presente projeto busca concretizar a previsão legal como forma de reconhecimento do mérito e dedicação dos alunos que se destacaram no ano letivo de 2024.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres pares, a fim de incentivar a continuidade do bom desempenho dos alunos, além da honraria servir como inspiração para toda a comunidade escolar.

Aracruz-ES, 30 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

**José Miguel Vieira Rosa
(Dequinha da Vila)**
Membro da Comissão de Defesa do
Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública

A handwritten signature in blue ink.

Alex Hander Pereira Daniel
Presidente da Comissão de Defesa
do Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública

A handwritten signature in blue ink.

Marcelo Cabral Severino
Membro da Comissão de Defesa do
Cidadão, Honrarias e Segurança
Pública



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 01/07/2025 09:20

Checksum: **A5A075F471C4613B41249C4146A3EAC19207CBAE0ED5808D293C98C13DE783F1**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 01/07/2025 09:41

Checksum: **34AE27A4464B4267829C71AAF14B24C4F13943E5B0F069B91A9A3543CEF8152D**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 02/07/2025 13:57

Checksum: **995BA58269FB6A2CC0AED0494A6EC08A2B32638BBFAFCD1298F50C7209844791**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.